



OFÍCIO Nº 27/2025/SAMA

Rio Negro, 23 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Élcio Josué Colaço

Em resposta ao requerimento número 28/2025.

1. Cronograma de Coleta

A empresa contratada está cumprindo o contrato com a coleta de forma programada e eficiente?

SIM. A empresa explicou à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que a rotatividade de seus trabalhadores é muito alta, devido à natureza da atividade. Que essa rotatividade por vezes atrapalha o fluxo do serviço, mas que os novos funcionários estão sempre sendo orientados para diminuir ao máximo os problemas com o seu atendimento.

2. Apesar da publicidade do cronograma (por meio do site oficial), o mesmo especifica horários e está sendo devidamente fiscalizado?

SIM. O cronograma da coleta, disponibilizado no site está acompanhado no intervalo de tempo em que a coleta pode ocorrer, a variação de horário é comum pois dependendo da quantidade de material recolhido o caminhão precisa esvaziar no aterro antes do previsto. O mais importante é que a coleta é efetuada dentro do intervalo de tempo divulgado. A Administração pública consegue fiscalizar a execução do serviço por meio do GPS instalado nos caminhões.

3. Existem relatórios elaborados pelo fiscal e pelo gestor do contrato quanto ao cumprimento dos horários previstos no cronograma?

O relatório referente aos horários previstos no cronograma seria elaborado nos casos de descumprimento dos mesmos, o que não tem ocorrido, como pode ser observado por meio do GPS que indica o local e o horário em que a coleta foi realizada.

4. Qual foi o critério utilizado para definir a quantidade de dias de coleta nos bairros, o que impacta diretamente no valor da cobrança?

No decorrer dos anos a população indica e faz solicitações diretamente à administração pública, unimos essas solicitações às informações de quantidades de resíduos coletados nos bairros, bem como dos contratos anteriores e definimos a frequência da coleta que atenderia a maioria da população nos bairros naquele momento, o que por óbvio, com o passar do tempo originou novas demandas. É preciso deixar claro que por vezes a solicitação de um único munícipe não representa a necessidade da maioria da sua comunidade.





5. Existe um canal direto (telefone, WhatsApp, e-mail) para que a população possa realizar reclamações? Caso afirmativo, consta a informação sobre o nome do fiscal e do gestor do contrato, para que estes cumpram com seu dever de fiscalização?

Existe um canal direto com a ouvidoria do município. Todas as reclamações, denúncias e sugestões estão centralizadas nesse canal que trabalha em conjunto com a controladoria do município, responsável por fiscalizar e cobrar dos fiscais de contrato se estes estão atuando em conformidade.

6. Quais são os programas e ações operacionais atualmente em andamento para melhorar a fiscalização dos contratos de coleta de lixo?

Atualmente os contratos são fiscalizados por 3 servidores, os caminhões possuem GPS que auxilia na fiscalização para saber se a rota está sendo efetivamente cumprida, a SAMA possui ainda um servidor que pode atuar como fiscal de campo para acompanhar os pontos onde a população indica que teve falha na coleta.

7. Há nova licitação em andamento? Em caso afirmativo, ela contempla cláusulas que melhorem os mecanismos de fiscalização, como aplicação de multas, retenção de pagamento, entre outros?

A SAMA está em fase de elaboração do ETP para a nova licitação. Serão utilizadas as formas de fiscalização previstas em lei, em especial na nova lei de licitações.

Djenifer Andreatta
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

Alessandro Cristian von Linsingen
Prefeito Municipal de Rio Negro

